Decreto Legislativo nº 07/2024
Autor: Vivaldo Luís de França

Concede a "Comenda Vereadora Lindalva Tomáz Gomes" e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1 Fica concedida a "Comenda Vereadora Lindalva Tomáz Gomes" a: Ana Lúcia Matias pelos relevantes e reconhecidos serviços prestados ao povo do município.

Art. 2 Ana Lúcia Matias deverá ser comunicado pela câmara da aprovação deste Decreto

Art. 3 Este Decreto entro em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 28 de novembro de 2024.

Vivaldo Luís de França
Presidente